

São Paulo, 03 de junho de 2004.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando que com o período de paralisação de algumas Unidades de Ensino, foram adotados procedimentos diversos no que se refere aos benefícios Vale-Transporte e Vale-Refeição;

Considerando a necessidade de padronização de tais procedimentos, corrigindo, se possível, eventuais irregularidades;

Solicitamos a essa Unidade de Ensino o preenchimento da planilha informativa anexa, com os dados nela solicitados, tanto dos servidores docentes como técnicos/administrativos com direito aos citados benefícios, devendo ser encaminhada a esta Coordenadoria, impreterivelmente, até 18/06/2004.

Na planilha deverão constar apenas os servidores (docentes e técnicos/administrativos) que aderiram ao movimento de paralisação, e que possuam o direito aos benefícios.

Alertamos que caso a Unidade de Ensino tenha estado paralisada durante os meses de fevereiro, março e abril, deverá utilizar uma planilha para cada mês, mesmo que as informações sejam idênticas.

Após análise das informações prestadas, esta Coordenadoria de Recursos Humanos encaminhará as orientações necessárias, para correção dos eventuais problemas detectados.

Para facilitar os trabalhos dessa Unidade de Ensino, a referida planilha informativa encontra-se disponibilizada na homepage desta Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador

